

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
BERNARDO DO CAMPO**

ATA CMDCA 801ª RO

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de modo presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Neide dos Santos Brentegani, Abgair Maria L.Oliveira, Flávia Fioravanti, Ana Carolini Carneiro de Carvalho e Silva, Cátia Rodrigues de Sant'ana Prometi, Francisco Pizzo, Antonio Manoel da Silva Neto, Denise Batista da Luz, Maria da Conceição do N.P. de Oliveira, Elen Cristina Roque de Aguiar, Claudia Lopes da Silva, Alexander Pereira Bruno, Maria Aparecida Antunes Tracatto, Elen Cristina Roque de Aguiar, Marcia de Oliveira Urso, Eliseu de Souza Pereira, Fernanda Martins de Almeida, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi, Janaina Gleiciene Silva Pereira, Cibele Mariano Gimenes; como convidados/observadores: Renata Marques de Oliveira, Ana Paula S. do Nascimento, Marcia A. Rodrigues, Luayra Cristina, Vera Lucia de Oliveira, Anderson Lopes Menezes, Mauricio da Silva, Jaqueline Freitas, Eufrazina Mesquita dos Santos, Juliana R. Dario, Rosa R. O Delgado, Célia Marina dos Santos, Ana Carlonia S. Martins, Henrique C, Mariza S. Pereira, Carolini Carvalho, Janaina Lopes Passos, Fernando dos Santos, Eleni de J. Santos, Ana Paula da Mota Borges e Roberta Alonso Nunes. 1) Abertura: Na abertura da reunião às 9h07 minutos a Sra. Neide dos Santos Brentegani – primeira secretária do CMDCA inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes. Em seguida solicita a chamada para verificação do quórum para início da reunião. A Sra. Adriana secretária executiva informa que temos quórum de 11 conselheiros do CMDCA para iniciar a reunião. Passa-se para a o item 2 da pauta, encaminhada a todos na convocação por e-mail: 2) Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Rosane Maria Lima e Silva Santos, Neiva dos Santos Cunha (compromisso profissional), Veranilda de Oliveira Guimarães (licença tratamento de saúde). “De acordo com § 1º do Art. 27 do Decreto nº 22.801/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do CMDCA: §1º O prazo para apresentar justificativa de ausência é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato, e deve ser enviada por escrito à Secretaria do CMDCA/SBC, por meio físico ou eletrônico, devendo a Secretaria arquivá-la., e-mail: cmdca@saobernardo.sp.gov.br., para que possamos então fazer as devidas anotações. Obs: É de responsabilidade do conselheiro, manter seus dados de contato atualizados junto à Secretaria do CMDCA”. As justificativas de ausências dos Conselheiros do CMDCA foram aprovadas por um total de 13 votos a favor. Dando continuidade à pauta foi realizada a deliberação da minuta da ata 800ª da Reunião Ordinária, realizada em onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Foi perguntado se há algum destaque, supressão ou comentário e se algum conselheiro presente gostaria de fazer alguma alteração, pois não foi enviado nenhuma proposta de alteração no formulário enviado, como não há proposta de alterações, foi colocada em votação a aprovação da Ata da 800ª Reunião

40 Ordinária. A ata 800ª Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 11/12/2024 foi aprovada por um
41 total 13 votos a favor. Em continuidade a pauta da reunião, a sra. Neide coloca para o pleno a
42 proposta de inversão de pauta com o item: 5.1) Recomposição da Mesa Coordenadora, pois nós
43 precisamos fazer a recomposição dos membros e falta um representante do poder público para a
44 composição, em seguida é posto em votação. A proposta de inversão da pauta é aprovada por 13
45 votos. A sra. Neide faz a leitura do documento: de acordo com o Art. 22 do Regimento Interno do
46 CMDCA, a Coordenação Executiva do Conselho será paritária, formada pelo Coordenador (a), Vice
47 coordenador (a), 1º e 2º Secretários, com alternância de representantes do Poder Público e
48 Sociedade Civil respectivamente, com mandato de 1 (um) ano. A sra. Neide explica que a Mesa é
49 coordenada um ano pela sociedade civil e um ano pelo poder público. A sra. Adriana secretária
50 executiva esclarece para quem está começando agora no Conselho, esse primeiro ano do mandato,
51 a coordenação está sendo ocupada pela sociedade civil, nós necessitamos da indicação pelo poder
52 público dos representantes para ocupar a função de vice coordenador e de segundo secretário. Nós
53 recebemos o documento indicando o sr. Francisco Pizzo como vice coordenador e precisamos da
54 indicação do poder público para indicar o segundo secretário. Neste momento o sr. Francisco é
55 convidado a compor a Mesa Coordenadora na reunião, e é perguntado aos presentes do governo
56 quem poderia ser o segundo secretário como conselheiro do governo. É convidada a sra. Cátia
57 Prometi entre os pares do poder público compondo como segunda secretária na Mesa Coordenadora.
58 Sendo assim, a Mesa Coordenadora do CMDCA, fica composta pela coordenadora sra. Veranilda da
59 sociedade civil representante da ABASC, o vice coordenador o sr. Francisco do poder público
60 representante da Secretaria de Desenvolvimento e Cidadania, a primeira secretária a sra. Neide da
61 sociedade civil representante do grupo Assistencial Boreia, e a segunda secretária a sra. Cátia do
62 poder público representante da Secretaria de Habitação. Dando continuidade à reunião voltamos a
63 pauta da reunião com o item dos informes 4.1) Convite do curso: “Doutrina de Proteção Integral e
64 Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens”, a sra. Neide faz a leitura da Carta Convite
65 da UNIFESP – onde é anunciada a criação da Escola de Conselhos do Estado de São Paulo – é
66 voltada a formação permanente dos conselhos dos direitos, tutelares e demais integrantes do
67 Sistema de Garantia dos Direitos. O projeto está em conformidade com a Política de Atendimento
68 aos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo, enfatizando o
69 compromisso com a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos. A Escola de Conselhos tem
70 como objetivo construir e compartilhar conhecimento, fortalecendo ações que garantam os direitos
71 humanos de crianças e adolescentes. A Unifesp, reconhecida pela excelência acadêmica e por sua
72 atuação política, social e interventiva junto às comunidades locais e estaduais, reúne docentes,
73 discentes de graduação e pós-graduação de diversas áreas do saber para essa construção. A
74 representação institucional da Escola de Conselhos está sob a responsabilidade da professora
75 doutora Francisca Rodrigues de Oliveira Pini, enquanto a coordenação pedagógica é conduzida pela
76 professora doutora Maria Liduina Oliveira e Silva. Metodologia e Desenvolvimento de Ação: A
77 formação se pautará na concepção da doutrina de proteção integral e na perspectiva da educação

78 libertadora, que reconhece o processo educativo como fruto da construção coletiva do conhecimento.
79 O movimento da ação-reflexão-ação sobre o Sistema de Garantia de Direitos e a permanente vivência
80 da práxis: pautada nos princípios e intencionalidades da educação popular serão orientadores desse
81 processo. O ciclo formativo possui 108 horas, sendo 53 horas online com interação no ambiente
82 virtual de aprendizagem e 55 horas presenciais. O público a ser alcançado com o curso será
83 composto por conselheiros/as tutelares (CT), conselheiros dos direitos da Criança e do Adolescente
84 (CMDCA) e demais integrantes do SGDCA. Nesse primeiro curso, serão 12 turmas organizadas por
85 meio das cinco regiões administrativas, sendo elas: Capital, ABCDMRR, Baixada Santista, Registro
86 e São José dos Campos, com participação de 840 pessoas. São Paulo Região Metropolitana ABC -
87 2 turmas (120 participantes) Municípios São Bernardo, Santo André, São Caetano, Diadema, Mauá,
88 Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. Os sete módulos estão organizados da seguinte forma, com
89 duração de 05/05/2025 a 05/12/2025. Após os módulos 1 e 2 haverá encontro presencial de dois dias
90 com carga horária de 20 Horas. Será organizado com base no conteúdo trabalhado nos módulos 1 e
91 2. Após os módulos 3,4 e 5 haverá o segundo encontro presencial com carga horária de 10 horas. O
92 encontro presencial será organizado com base no conteúdo trabalhado nos módulos 3, 4 e 5. Após
93 os módulos 6 e 7 haverá o terceiro encontro presencial de dois dias com carga horária de 20 horas
94 será organizado com base no conteúdo trabalhado nos módulos 6 e 7 e apresentação dos projetos
95 de intervenção desenvolvidos pelos participantes, a ser desenvolvido nos municípios. A sra. Neide
96 coloca a observação de que será enviado o e-mail a todos sobre o curso e para quem puder realizar
97 a sua inscrição, fica o convite para os Conselheiros de Direitos e Conselho Tutelar para apreciação,
98 e seria muito importante a representação do CMDCA se alguém pudesse participar, vocês irão
99 receber o convite e façam uma análise. A sra. Neide passa para o próximo item da pauta, e faz a
100 leitura e propõe para montarmos já as comissões. Propostas da Mesa Coordenadora: 5.2)
101 Recomposição das Comissões Permanentes do CMDCA; I- Comissão Permanente de Registro e
102 Técnica: Responsável pela análise e emissão de parecer sobre solicitações de registro e renovação
103 de Organizações Sociais junto ao CMDCA, bem como de outras matérias encaminhadas pela
104 Coordenação Executiva, as reuniões são presenciais às quartas-feiras das 09h00 às 11h30:
105 composição com 4 representantes do Poder Público: em seguida os conselheiros se candidatam:
106 para compor as Comissões: Denise Batista da Luz, Flávia Fioravanti, Antônio Manoel da Silva Neto,
107 Claudia Lopes da Silva e 4 representantes da Sociedade Civil: Maria da Conceição do Nascimento
108 Purcino de Oliveira, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi, Janaína Gleiciene Silva Pereira,
109 Fernanda Martins de Almeida. A Conselheira sra. Abgair propõe que a sociedade civil se reúna para
110 a definição dos nomes das Comissões já que alguns estão ausentes, e anteriormente faziam essa
111 reunião para definir as comissões. A sra. Neide pergunta ao pleno se eles querem que marquem uma
112 reunião para isso e explica que foi enviado e-mail com a pauta a todos os conselheiros e não podemos
113 aguardar mais e já estamos caminhando para o mês de abril. A Conselheira sra. Janaina acrescenta
114 que não concorda com outra reunião, e que precisa ser definido agora, pois o conselho está parado
115 há muito tempo e ela pede para que fique registrado que ela como Conselheira da sociedade civil por

várias vezes questionou o grupo da sociedade civil e não obteve resposta. A sra. Vera coloca que foi deliberado no outro mandato que a sociedade civil até fevereiro ia se reunir e apresentar as comissões. O Conselheiro sr. Francisco pergunta ao pleno quais Conselheiros do governo que podem participar da seguinte comissão: II–Comissão Permanente Jurídico-Financeira: Responsável pela análise jurídica e emissão de parecer sobre matérias encaminhadas pela Coordenação Executiva, bem como análise e parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, as reuniões são presenciais às quartas-feiras das 09h00 às 11h30: composição com 3 representantes do Poder Público: Cátia Rodrigues de Sant’Ana Prometi, Ana Carolini Carneiro de Carvalho e Silva e Roseclair da Silva e 3 representantes da Sociedade Civil: Abgair Maria de Lima Oliveira, Elen Cristina Roque de Aguiar e Márcia de Oliveira Urso. Em continuidade a pauta a sra. Cátia propõe que como ainda estão faltando dois membros da sociedade civil e três do poder público se podemos reduzir o número de participantes nas comissões pois não há frequência dos seis conselheiros, e que por fim acabam não participando das reuniões das Comissões. E estão faltando três membros para completar a quantidade de seis membros. O Conselheiro sr. Francisco pontua que devido à necessidade da paridade nas reuniões se não estiverem presentes, não podem ser realizadas. A sra. Vera faz um lembrete que temos visitas da Comissão que podem ser à noite ou aos sábados ou domingos. A sra. Adriana esclarece que foi publicada uma Resolução no ano passado, com a quantidade de seis membros para composição da Comissão. O Conselheiro sr. Francisco esclarece que como não está no Regimento e sim na Resolução a quantidade de membros pergunta se pode propor ao pleno para votarmos a alteração da Resolução anterior com a quantidade de 06 membros e garantir uma paridade de 04 membros da sociedade civil e 04 do poder público. A Conselheira sra. Abgair ressalta que essas Comissões são permanentes e que ao longo do ano vão surgindo outras Comissões e que sobrecarregam sempre as mesmas pessoas, pois são poucos membros. A Conselheira sra. Cátia coloca que aconteceu que as pessoas têm suas demandas, e foi o que aconteceu em anos anteriores e não podemos deixar isso acontecer. A Conselheira sra. Janaina coloca que os Conselheiros precisam assumir a sua função, e não cabe sobrecarregar os que estão dispostos a trabalhar. A Conselheira sra. Neide acrescenta que está há quatro anos nesse Conselho e teve épocas que ficou em quatro Comissões. Passou-se para a votação da deliberação da proposta de alteração da Resolução sobre a redução da quantidade de membros da Comissão de Registro e Técnica para 04 membros da sociedade civil e 04 membros do poder público. A sra. Rosemeire vota que não concorda, e justifica o seu voto, pois sobrecarrega o grupo que trabalha com o volume de demanda que tem a Comissão de Registro e Técnica e não concorda por isso. Foi aprovada a proposta de alteração da Resolução com a redução da composição de membros da Comissão de Registro e Técnica: aprovada por 13 votos a favor e 03 votos contra e sendo 01 contra com declaração de voto. Após a votação da proposta de redução dos membros, é perguntado aos Conselheiros que ficariam na Comissão de Registro e Técnica se podem compor a Comissão Jurídico e Financeira, e todos concordam. O sr. Anderson solicita a palavra e acrescenta que embora não esteja sendo votado, tem outras duas Comissões que são muito

importantes que a Mesa havia assumido o compromisso em dezembro e embora tendo sofrido alterações o princípio da continuidade do Conselho, que é a Comissão de acompanhamento do Plano de Ação do CMDCA e a Comissão Mista do Orçamento e embora o Plano de Ação tenha sido executado parcialmente é fundamental que esse Conselho acompanhe aquilo que se comprometeu a fazer, o Plano de Ação é uma ferramenta e é importante que seja acompanhado e a Comissão de Orçamento, pois o Conselho deve formular políticas e deve incidir no orçamento e se este Conselho não debater o orçamento do Município será muito difícil formular políticas públicas, e esse Conselho tem a participação do Conselho Tutelar, foi feito um compromisso e que esse Conselho estaria formatando estas Comissões, e sugere que seja encaminhado para a próxima reunião. A Conselheira Neide explica que esse tema já foi discutido na Mesa Coordenadora, ele não está em pauta, mas seria importante registrar no e-mail do CMDCA. O Sr. Anderson coloca que já foi deliberado na reunião de dezembro, e informa que até pode enviar o e-mail, mas já havia sido feito o registro se ele envia novamente por e-mail, e seria um passo atrás e a Mesa pode ou não acatar. Em prosseguimento a pauta da reunião passou-se para o item da pauta: 5.3) Indicação de representante para o Projeto Municipal Viva Leite. Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio do Programa Estadual do Leite "Viva Leite" estabelecido pelo Decreto Estadual nº 44569/99 e alterada sua pasta de execução pelo Decreto Estadual nº 56674/11: 1 representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; 1 Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo; 1 titular e 1 suplente representantes do CMDCA: Neide dos Santos Brentegani (titular) e Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi (suplente). Em seguida a Sra. Adriana Secretária Executiva destaca alguns recados: e que gostaria de deixar registrado que as justificativas de ausência embora possam ser informadas na reunião do pleno, elas precisam ser registradas por e-mail e de acordo com o Regimento Interno o Conselheiro tem até 02 dias a partir da reunião em que houve a ausência para encaminhar o e-mail para registrar: cmdca@saobernardo.sp.gov.br e é de responsabilidade do Conselheiro manter os dados de contato como telefones, e-mails atualizados no CMDCA. O Conselheiro sr. Francisco agradece a todos pela presença. Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Francisco Pizzo dá por encerrada a 801ª Reunião Ordinária às 10 horas 15 minutos. A sra. Adriana Ciqueira Rodrigues Secretária Executiva do CMDCA secretaria esta reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra. Roberta Alonso Nunes, a qual assina juntamente com a Sr. Francisco Pizzo, Vice Coordenador do CMDCA/SBC e com Sra. Neide dos Santos Brentegani, primeira secretária do CMDCA/SBC.